



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Esmeralda

DECRETO Nº 2.075/23 DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

“APROVA REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL GESTOR DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL”.

João Hermenegildo Pereira, Prefeito Municipal de Esmeralda, no uso de suas atribuições legais provenientes da Lei Orgânica Municipal artigo 50, Inciso IV,

DECRETA:

Art.1º- Fica aprovado na íntegra o Regimento Interno do Conselho Municipal Gestor de Habitação de Interesse Social, aprovado em sessão plenária realizada no dia 20 de Janeiro de 2023.

Art.2º - O parte integrante desse Decreto, cópia integral do Regimento infra referido.

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ESMERALDA, EM 27 DE JANEIRO DE 2023.**

JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
em 27 de janeiro de 2023.


Luciano Sgorla Ferreira
Sec. De Administração